Jogo por aplicativo como instrumento para orientação à conduta profissional

POR COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP

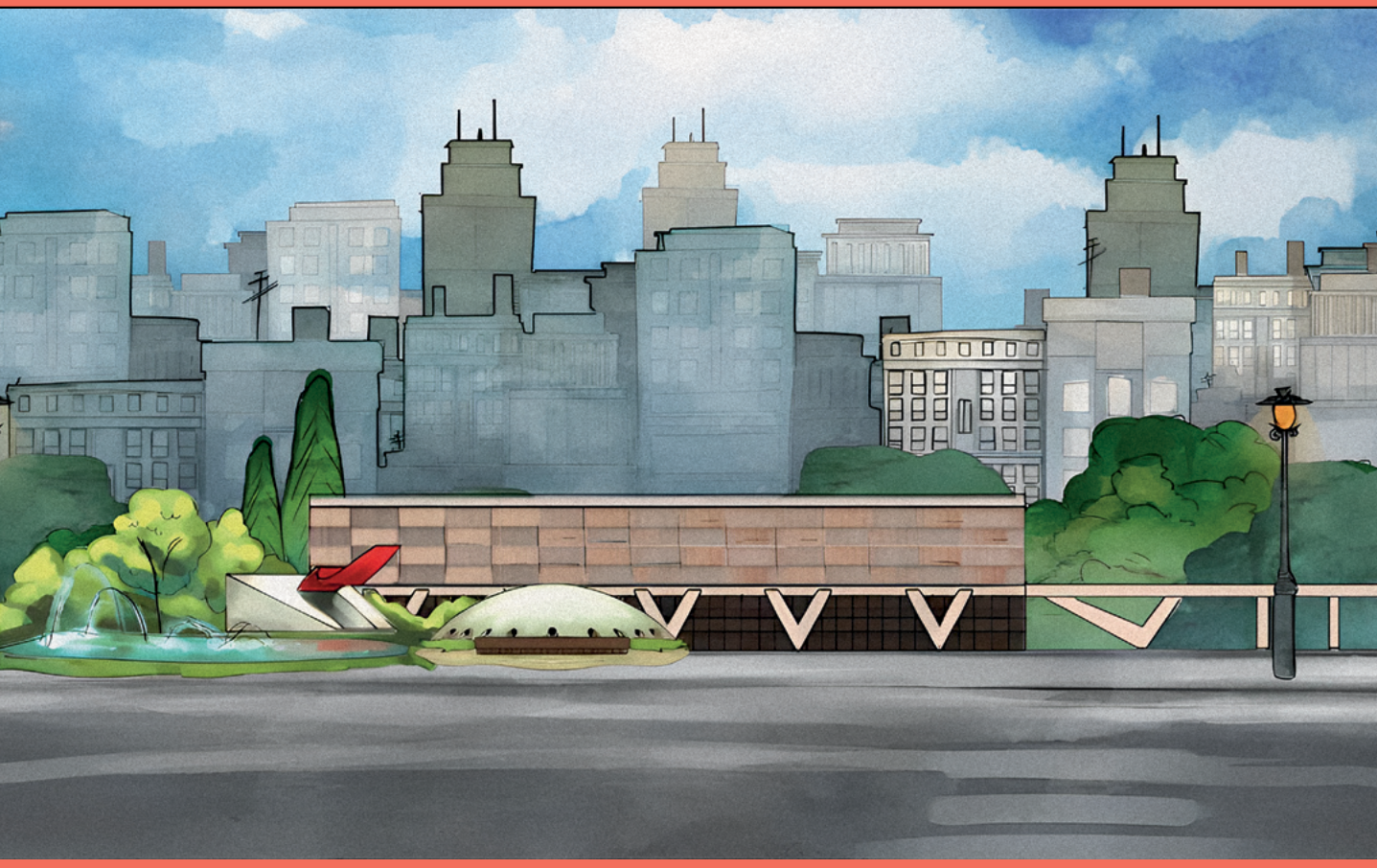

Imagens ilustrativas do aplicativo

A Lei 12378/2010, em seu artigo 17, estabelece que "o arquiteto e urbanista deve pautar sua conduta pelos parâmetros a serem definidos no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR [...que] deverá regular também os deveres do arquiteto e urbanista para com seus contratantes, a sua relação com os demais profissionais, o dever geral de urbanidade [...]" (BRASIL, 2010).

¶ AO PRIVILEGIAR a importância dessa relação ética entre profissional e sociedade, o legislador também destaca a relevância dessa profissão, pois "o que define o estatuto ético de uma determinada profissão é a responsabilidade que decorre do seu compromisso público. Quanto maior a relevância social da profissão, mais importantes são os compromissos e responsabilidades decorrentes" (MELO FILHO, 2017, p. 24). E é esse mesmo Código que valoriza, como forma de disseminar os princípios nele estabelecidos antes da função coercitiva das sanções, seu caráter preventivo e educativo "que tem por objetivo a informação pública sobre a dignidade da Arquitetura e Urbanismo e os deveres de seus profissionais" (CAU/BR, 2013, p. 5).

Assim, a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP definiu como um de seus objetivos estratégicos desenvolver ferramentas que pudessem estimular a capacitação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no que se refere à conduta profissional, e contribuir para a divulgação do Código de Ética do CAU/BR de forma ampliada.

Para isso, a CED-CAU/SP considerou uma análise do perfil dos arquitetos(as) e urbanistas registrados no CAU/SP que apontava para grande concentração de profissionais graduados a partir dos anos 1980, quando há um crescente uso de ferramentas informatizadas, bem como de graduados no século XXI, que tiveram desde cedo contato ainda mais próximo com dispositivos portáteis, a exemplo de *smartphones*.

Frente o quadro de transformações relacionados à cultura contemporânea, iluminam-se as possibilidades a partir de jogos educativos nessa direção, que podem conferir um aspecto lúdico a objetos de aprendizagem e/ou qualificação que são, normalmente, considerados "áridos" (Cf. SANTOS, 2021).

A CED-CAU/SP então, desde 2021, passou a desenvolver uma “Linha de Ação” que pudesse contemplar esse ferramental e viu, no desenvolvimento de um jogo eletrônico, a possibilidade de simular situações e obstáculos semelhantes aos vivenciados pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo em seu dia a dia, que pudessem levar o usuário desse aplicativo a refletir sobre questões relacionadas com o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. As situações, sanções e recompensas tratadas no âmbito do jogo são meramente didáticas e estritamente aplicadas no âmbito do jogo eletrônico. O produto, imaginado ao longo de 2022, chega a sua consecução em 2023, indo além de seus objetivos iniciais com as questões éticas originais.

O “Jogo da Ética do CAU” buscou trazer informações sobre as muitas possibilidades dos profissionais em seus onze campos de atuação, mas também sobre a estrutura organizacional do CAU/SP e sua divisão em escritórios descentralizados, criando onze cenários com dez elementos de arquitetura, urbanismo e paisagismo em cada um, que pudessem transmitir a complexidade do território paulista e a importância da produção de arquitetos(as) e urbanistas em diversos períodos da história.

Esse é o produto que o CAU/SP disponibiliza aos profissionais registrados e à sociedade, uma ferramenta para melhor conhecer as duas funções deontológicas do Código de Ética e Disciplina (educativa e coercitiva), aprender sobre os princípios e valores que regem a ética profissional, sabendo que o desconhecimento pode gerar, mesmo no jogo, penalizações indesejáveis, num cenário lúdico que remeta à complexa diversidade da produção cultural paulista.

Entende-se que a adoção de condutas éticas no cotidiano profissional dos(as) arquitetos(as) e urbanistas – com a contribuição do “Jogo da Ética do CAU” – promoverá maior valorização profissional. ⨯

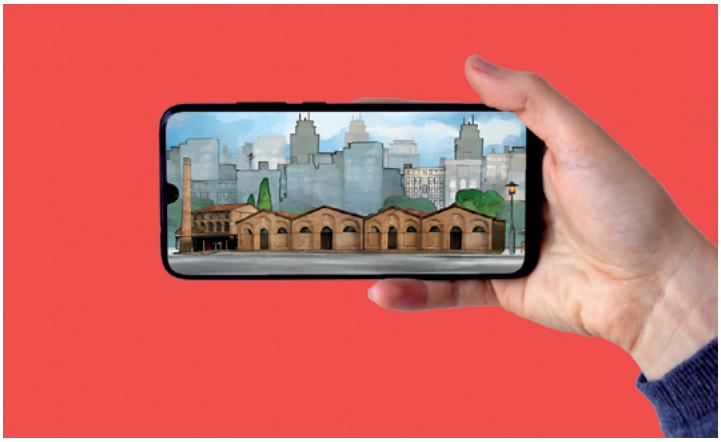

O “Jogo da Ética do CAU” buscou trazer informações sobre as muitas possibilidades dos profissionais em seus onze campos de atuação, mas também sobre a estrutura organizacional do CAU/SP.

SITE DO JOGO DA ÉTICA DO CAU

↗ bit.ly/3ZZFQJX

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, “*Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil — CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal — CAUs; e dá outras providências*”. Brasília: Governo Federal, 2010.

CAU/BR. Resolução nº 52, de 06/09/2013, “*Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil — CAU/BR*”. Brasília: CAU/BR, 2013.

MELO FILHO, João Honorio de. *Comentários ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo*. Org. Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, Pesquisa e Autoria João Honorio de Melo Filho. Brasília: CAU/BR, 2017.

SANTOS, Roger dos. “*Educação superior, gamificação e emulação: a dimensão estética do jogo e da aprendizagem*”. Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba - UNISO, 2021.